



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EVENTO: SUSPENSÃO DO CERTAME

Processo Administrativo nº: 23051.017696/2025-71

Modalidade: Concorrência

Número da Licitação: 90002/2025

UASG: 158512

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da fachada do CEAGRO, integrando guarita com banheiro e chuveiro, portão de entrada, passarelas para acesso às salas de aulas e quadra de esportes, estacionamento, e galpão constando duas salas de almoxarifado e espaço para guardar os implementos agrícolas

DESPACHO / COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

A Comissão de Contratação / Agente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que:

Considerando o **Pedido de Esclarecimento apresentado por licitante**, devidamente analisado pela área técnica competente, notadamente pela Diretoria de Engenharia da Reitoria do IFPA;

Considerando que a análise técnica concluiu pela **procedência dos questionamentos**, com a identificação da necessidade de **ajustes na planilha orçamentária e em elementos do edital**, os quais **impactam o valor global estimado da contratação**;

Considerando os princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo, planejamento e busca da proposta mais vantajosa**, previstos na Lei nº 14.133/2021;

DECIDE:

1. **SUSPENDER o curso da Concorrência nº 90002/2025**, a partir desta data, **para fins de saneamento do instrumento convocatório**, especialmente no que se refere às correções técnicas apontadas pela área responsável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2. Esclarecer que a presente suspensão **não se confunde com revogação ou anulação do certame**, tratando-se de medida administrativa necessária à correção do edital;
3. Informar que, após a conclusão dos ajustes, o **edital será republicado**, com a **reabertura dos prazos legais** e a definição de **nova data para a realização da sessão pública**, nos termos da legislação vigente.

As novas informações serão devidamente divulgadas no sistema Compras.gov.br e nos demais meios oficiais de publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de janeiro de 2026

APARECIDO DE PAULO DA CRUZ FERREIRA

Agente de Contratação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
UASG 158512